

1
000001

Câmara Municipal de Iguape

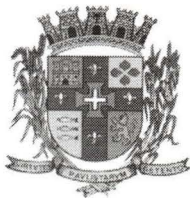
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

INTERESSADO:**Assunto:****COMPRA DIRETA Nº15/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA.**

Processo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

000002

De: DGP

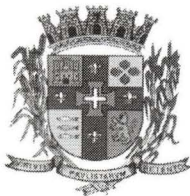
Para: Presidente

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento para aquisição de suprimentos de informática desta Casa legislativa, compreendendo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Mouse com fio	8
Mouse sem fio	10
SSD 480 GigaByte	8
Teclado para computador	12
Tonner para impressora HP 107 W	5
Memoria RAM 4 GigaByte DDR4	7
HD 1 Tera	6
Tinta de Impressora EPSON 6 3210	4

Iguaçu, 13 de Outubro de 2022

Carolina Aparecida Ramos da Costa
Diretora de Gestão e Planejamento



JUSTIFICATIVA

A aquisição de suprimentos de informática, visa aprimorar as atividades e o desempenho da Câmara Municipal de Iguape. A tecnologia desempenha um papel fundamental na atualidade, facilitando processos, otimizando o trabalho e promovendo uma maior eficiência operacional.

Atualização Tecnológica: A aquisição de suprimentos de informática é essencial para atualizar nossa infraestrutura tecnológica.

Melhoria na Comunicação: Os suprimentos de informática atualizados possibilitam uma comunicação mais eficaz e fluida entre os membros da Câmara Municipal de Iguape.

Transparência e Acesso à Informação: A aquisição de suprimentos de informática capacitada contribuirá para fortalecer a transparência da Câmara Municipal de Iguape. Com recursos tecnológicos atualizados, podemos disponibilizar informações relevantes para a população, como pautas das sessões, projetos em tramitação, atas das reuniões e demais documentos públicos, de forma acessível e transparente, por meio de plataformas online.

Segurança de Dados: A segurança da informação é uma preocupação constante nos dias atuais. Ao adquirir suprimentos de informática atualizados, podemos implementar medidas de segurança mais avançadas, como firewalls, antivírus, criptografia e backups regulares. Isso garantirá a proteção dos dados sensíveis e a integridade das informações arquivadas pela Câmara Municipal de Iguape.

Dessa forma, é crucial investir na aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Iguape. Essa medida irá causar a fadiga, a eficiência operacional, a comunicação interna, a transparência, o acesso à informação e a segurança dos dados, fortalecendo o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Iguape, 13 de Outubro de 2022

Carolina Aparecida Ramos da Costa
Diretora de Gestão e Planejamento

000004

FVR Distribuidora**CNPJ:** 39.588.913/0001-06**E-mail:** fvr Distribuidora@gmail.com**Telefone:** (13) 99804-8800**Endereço:** AV. Eduardo Ébano Pereira, 1528 - J. AMERICA.
IGUAPE/SP

Iguape, 17 de outubro de 2022.

ORÇAMENTO
Nº 219**Para:** CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - MATERIAIS DE INFORMATICA

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOUSE COM FIO	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
2	SSD 480 GigaByte	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
3	TECLADO PARA COMPUTADOR	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
4	TONNER PARA IMPRESSORA HP 107 W	5	R\$ 211,00	R\$ 1.055,00
5	MEMORIA RAM 4 GigaByte DDR4	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
6	HD 1 Tera	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
7	TINTA DE IMPRESSORA EPSON L 3210	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
8	MOUSE SEM FIO	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00

R\$ 8.835,00**FRETE CIF****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS****PRAZO DE ENTREGA: 6 DIAS ÚTEIS**

000005



Rua Divinópolis, 665 - Sala 01 - Vila Brasilina - São Paulo

CNPJ- 18.412.120/0001-61

Tels. (11) 2649-8086 - Fixo / 11 94726-1079 WhatsApp

venda.gltech@gmail.com

São Paulo, 19 de outubro de 2022

Câmara Municipal de Iguape

Departamento de **Compras**

A/C:

Faturamento Mínimo: R\$ 300,00

Proposta: 1368 /2022

Item	Produto	Und.	Qtde	Marca	VI.Unit.	VI.total
1	TECLADO PARA COMPUTADOR	UND	12	HP	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80
2	MOUSE COM FIO	UND	8	HP	R\$ 45,49	R\$ 363,92
3	SSD 480 GigaByte	UND	8	KINGSTON	R\$ 369,90	R\$ 2.959,20
4	MEMÓRIA RAM 4 GigaByte DDR4	UND	7	FURY	R\$ 187,45	R\$ 1.312,15
5	TONNER PARA IMPRESSORA HP 107 W	UND	5	HP	R\$ 238,99	R\$ 1.194,95
6	MOUSE SEM FIO	UND	10	HP	R\$ 65,90	R\$ 659,00
7	TINTA DE IMPRESSORA EPSON L 3210	UND	4	EPSON	R\$ 199,90	R\$ 799,60
8	HD 1 Tera	UND	6	SEATAGE	R\$ 383,90	R\$ 2.303,40

R\$ 10.671,02

Dados Bancários

Banco Caixa : Ag 3581 Op 003 Conta corrente 263-4

Condições de pagamento- 15 Dias/ 28 Dias/ 30 dias/ A vista / A Com

.....

Validade da proposta - 30 dias Ou Disponibilidade do Estoque

Prazo de Entrega - 17 dias

Condições de pagamento- 15 Dias/ 28 Dias/ 30 dias/ A vista / A Combinar



000006



Cota.com
Rua Olegário Ribeiro Nº 743 - Vila Sônia - Sorocaba/SP Fone:
(15) 3518-5505 / 3518-5506
E-Mail: vendas1@cotacomercio.com.br

Nº Proposta: **05570422** ID: 116084

Cadastro: 19/10/2022 10:48:11

Cliente: 1924-CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA
BALNEARIA
Fone: Email:
Fantasia: Tipo: CONSUMIDOR FINAL
Endereço: CEP: 11920-000
Bairro/Cidade: Centro / Iguaape UF: SP
CNPJ/CPF: 57.739.989/0001-77 I.E./RG:
Vendedor: BRUNA

Forma de Pagto: DEPOSITO/TRANSF - 28 DIAS
Finalidade: Revenda/Distrib.

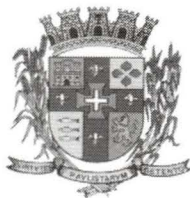
Impressão: 09/05/2022 Pág: 1 / 1

ITENS DA PROPOSTA

Item	Cód	Descrição do Produto	Marca	UN	Quant.	Pr.Unit.	Total
1	99238	SSD 480 GB	KINGSTONE	UN	8	330,00	2.640,00
2	66123	TINTA DE IMPRESSORA - EPSON L3210	ORIG. EPSON	UN	4	180,00	720,00
3	68823	MOUSE BLUETOOTH	MULTILASER	UN	10	60,00	600,00
4	91023	TONER HP 105A/107W	HP	UN	5	210,00	1.050,00
5	77238	MOUSE COM FIO	DELL	UN	8	44,00	352,00
6	44252	TECLADO DE COMPUTADOR	DELL	UN	12	79,00	948,00
7	36711	MEMORIA RAM 4 GB DDR4	KINGSTONE	UN	7	175,00	1.225,00
8	68827	HD 1 TB	WESTERN	UN	6	370,00	2.220,00
		TOTAL GERAL					9.755,00

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO: TROCA/DEVOLUÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE APÓS ENVIO DO MATERIAL PARA ANALISE.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

000007

COTAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

FVR DISTRIBUIDORA	GL TECH	RONIE CARLO GODOI
R\$ 8.835,00	R\$ 10.671,02	R\$ 9.755,00

VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R\$ 9.753,67 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais).

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

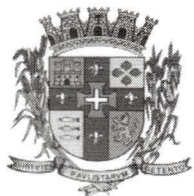
II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Iguape, 19 de Outubro de 2022

Carolina Aparecida Ramos da Costa
Diretora de Gestão e Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

000008

AUTORIZAÇÃO

À vista do pedido formulado pela Diretora de Gestão e Planejamento, realizado o procedimento de pesquisa de preços, autorizo a abertura do processo para que seja verificada a aquisição de suprimento de informática e que seja verificada a existência orçamentária.

Sala da Presidência, 19 de Outubro de 2022

Eduardo de Lara

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

000009

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

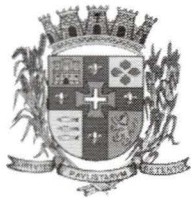
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R\$ 9.753,67 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais)**, conforme preço médio praticado no mercado.

Unidade Orçamentária	01.00.00
Função Programática	4.4.90.52.00
Destinação de Recurso	01.000.0000
Ficha	8

Iguape, 19 de Outubro de 2022

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Financeira e Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

000010

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Em vista da necessidade configurada, realizadas as cotações referentes ao objeto, e havendo dotação orçamentária determino a autorização de compra para aquisição de suprimentos de informática, com a proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa, da empresa FVR DISTRIBUIDORA, no valor de R\$ 8.835,00 (Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Sala da Presidência, 19 de Outubro de 2022

Eduardo de Lara
Presidente